



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 712/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1219/GR/UFGS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR, o Art. 2º da PORTARIA Nº 230/GR/UFGS/2017, de 01 de março de 2017, que designou os membros da Comissão de Residência Médica COREME UFGS/SC, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º [...]~~

~~VIII—CRISTIAN RENATO VON BORSTEL, Secretário da COREME UFGS/SC.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 6 de junho de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor